



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 381, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015](#), considerando o teor da Portaria n.º 246, de 18 de fevereiro de 2014, o prazo determinado na Portaria n.º 244, de 16 de maio de 2017, publicada no DMPF-e Administrativo do dia 16 de maio de 2017, p. 44, bem como o e-mail n.º 2076/2017 (PR-SP-00054267/2017), resolve:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Procurador da República ANDRÉ LIBONATI de matrícula n.º 694-7, e os servidores EDUARDO DA ROCHA DO Ó, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração de matrícula n.º 14994-2, e ÍTALO NAVARRO JUNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte de matrícula n.º 14985, todos lotados na Procuradoria da República no Município de Bauru, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com atribuições para, no prazo de 60 (sessenta) dias, ultimar os trabalhos apuratórios dos fatos narrados nos autos n.º 1.34.001.004339/2016-15, bem como eventuais fatos conexos, nos termos dos artigos 148 e seguintes da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Presidente da Comissão responsável pelo referido feito, por meio do encaminhamento da presente Portaria.

THIAGO LACERDA NOBRE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jul. 2017. Caderno Administrativo, p. 27.